
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 256/2025-GP, DE 27 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 256/2025-GP, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Dom Eliseu/PA, com base na Lei Complementar nº 033/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 033/2024, especialmente o disposto no artigo 22,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, os vencimentos-base dos cargos de provimento efetivo – SAAE de Dom Eliseu/PA, no percentual de **4,83%**, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no exercício de 2024.

Art. 2º O reajuste aplica-se a todos os cargos constantes nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 033/2024, respeitando as disposições legais quanto aos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Os novos valores dos vencimentos-base reajustados serão publicados por meio de Portaria da Presidência do SAAE, conforme previsto no §2º do Art. 22 da Lei Complementar nº 033/2024.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá por conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE previstas para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 27 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:B8ADADBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/05/2025. Edição 3759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>